



Câmara Municipal de São Gabriel da Palha
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RUA IVAN LUIZ BARCELLOS, 104 - CENTRO - CX. POSTAL, 55
CEP 29.780-000 - SÃO GABRIEL DA PALHA - ESPÍRITO SANTO
TELEFAX: (27) 3727-2252

Email: camaramun@veloxmail.com.br - CNPJ 27.554.914/0001-50

DECRETO LEGISLATIVO Nº 420/2006

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **PROMULGO** o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Gabrielense ao Senhor **ROQUE TREVIZANI**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 18 de abril de 2005.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA:

LUIS CARLOS CHEFER
1º Secretário